



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 555, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2018 1 00676 093 0135602 06, datada de 21 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora VANIZE MACKEDANZ LÜDTKE, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1005193, lotada no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 20 de fevereiro de 2018 até 19 de junho de 2018.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade no período de 20 de junho de 2018 até 18 de agosto de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 26/03/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089176** e o código CRC **2F96312C**.

